



PORTARIA Nº 34/2023

“ANTECIPA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro se comemora o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que no dia 26 de outubro ocorrerá às 12:00 nas dependências da Câmara um almoço para se comemorar o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 524, de 16 de outubro de 2023, no qual o Prefeito Municipal decretou e divulgou a antecipação da comemoração do dia do Servidor Público.

Resolve:

Art. 1º: Fica Antecipado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o dia 26 de outubro de 2023, quinta-feira, as comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, ficando o expediente a ser cumprido na Câmara Municipal neste dia das 08:00 às 12:00, não havendo expediente no período da tarde, sendo mantido os serviços relacionados a vigilância e portaria da Casa.

Art. 2º: Fica considerado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Art. 2º: O ponto facultativo declarado nesta portaria não induz a presunção de feriado, que inibe a realização de quaisquer Ato administrativo, mantendo os serviços relacionados à vigilância e à portaria da casa.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 25 de outubro de 2023.

DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679
79

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679
Dados: 2023.10.25 14:56:46
-03'00'

Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

